

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ - INTERPI**DIREÇÃO GERAL DO INTERPI****PORTARIA Nº 69/2021/DG/INTERPI**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE TERRAS DO PIAUÍ – INTERPI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme previsão do artigo 37, inciso V, do Regulamento Geral desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 5.241/1982,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **CAROLINE VIVEIROS MOURA DA CRUZ - MATRÍCULA: 0340967-8** para ser gestora e a servidora **ANA LETÍCIA DE CASTRO SILVA - MATRÍCULA: 0432349-2** para ser fiscal, ambas do **Termo Aditivo nº 001/2021 ao Contrato Administrativo nº 064/2020**, que possui como contratada a **EMPRESA DEMACAMP PLANEJAMENTO, PROJETO E CONSULTORIA S/S LTDA - CNPJ Nº 03.584.553/0001-27**, para prestação de serviços de **Consultoria para realizar mapeamento de comunidades e estudo antropológico de identificação territorial e de caracterização socioeconômica de comunidades tradicionais nos territórios piauienses da região do MATOPIBA**, obedecendo as normas do acordo de empréstimos nº BIRD 8575-BR, no contexto do Projeto Piauí: Pilares do Crescimento e Inclusão Social, de acordo com as especificações constantes no termo de referência, parte integrante do contrato e suas respectivas condições.

**Art. 2º** - Designar o servidor **JADERSON OSVALDO OLIVEIRA IBIAPINA - MATRÍCULA: 3423506** para ser o fiscal suplente no caso de ausência da servidora titular, exercendo todos os atos que forem designados ao cargo.

**Art. 3º** - A existência de fiscalização por parte da servidora designada de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da contratada, em relação ao seu respectivo contrato, na obrigação ora assumida.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**FRANCISCO LUCAS COSTA VELOSO**

Diretor-Geral do INTERPI

**Of. 411**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº. 008/2021

Teresina-PI, 31 de março de 2021

**TORNAR PÚBLICO A RELAÇÃO DE  
LEILOEIROS OFICIAIS DEVIDAMENTE  
APTOS A REALIZAR LEILÕES NO ESTADO  
DO PIAUÍ NO ANO DE 2021**

A Presidente da Junta Comercial do Estado do Piauí –JUCEPI, no uso das atribuições legais, **torna público a relação por antiguidade dos Leiloeiros Oficiais devidamente matriculados e aptos a realizar leilões no Estado do Piauí** de acordo com o artigo 84º, V da Instrução Normativa DREI 72, de 19 de dezembro de 2019.

NOME	MATRÍCULA	DATA DA MATRÍCULA	CPF
Erico Lages Soares	02/94	28/03/1994	200.716.393-49
Suzana Conceição Medeiros de Carvalho	04/96	14/10/1996	305.187.091-91
Ítalo Trindade Moura	11/06	18/12/2006	412.537.443-00
Erico Sobral Soares	15/15	09/03/2015	043.261.883-08
Celso Alves Cunha	17/20	29/06/2020	476.348.474-53
José David Gonçalves De Melo	18/21	16/03/2021	435.734.524-34
Alex Willian Hoppe	19/21	16/03/2021	043.915.679-38
Sergio Roberto Nogueira Lima	20/21	16/03/2021	341.895.643-20

PUBLIQUE –SE, CUMPRE-SE.

**MARIA ALZENIR PORTO DA COSTA**

Presidente da JUCEPI

**Of. 094**GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ**PORTARIA Nº 18, DE 24 DE MARÇO DE 2021**

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições legais, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar estadual nº 13, de 3 de janeiro de 1994 (Estatuto dos Servidores Públicos do Estado);

CONSIDERANDO o DECRETO Nº 15.299, de 12 de agosto de 2013, que regulamenta a concessão de licença para capacitação, afastamento para estudo ou missão no exterior e o afastamento de servidores para participação em curso de formação;

CONSIDERANDO o preenchimento dos requisitos necessários à concessão da Licença para Capacitação, conforme verificado pela Coordenação de Administrativa e Financeira;

CONSIDERANDO os autos do processo nº 00313.000375/2021-89,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à Auditora Governamental, **TERESINHA OSÓRIO PITOMBEIRA**, servidora efetiva desta Controladoria-Geral, matrícula: 002626-3, 90 (noventa) dias de Licença Capacitação, referente ao quinquênio de 2015-2020, nos termos do art. 91 da Lei Complementar nº 13/97, com nova redação pela Lei Complementar nº 84/2007, contados a partir de 29 de Março de 2021.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se

*(assinado eletronicamente)***PAULO HENRIQUE MELO PORTELA**

Controlador-Geral do Estado do Piauí (Em exercício)

**Of. 1356**